

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/21

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo às Contas de Governo do Executivo Municipal de Três Passos do exercício de 2019.

Vereador PAULO GILCEU SATTLER, Presidente da Câmara Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, F A Z S A B E R que, ouvido o Plenário, a Câmara aprova e Ele, no uso das suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo às Contas de Governo do Executivo Municipal de Três Passos do exercício de 2019, conforme Processo nº 0443-0200/19-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Três Passos, 20 de abril de 2021.

PAULO GILCEU SATTLER

PRESIDENTE

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/04/2021